



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101-1689 - E-mail: internacional@setor.ufcg.edu.br - http://aai.ufcg.edu.br

RESULTADO
EDITAL Nº 01/2022/AAI-ISF/UFCG
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE IDIOMAS
LISTA FINAL DE INSCRITOS

A Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) e a Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF) na UFCG, no uso de suas atribuições legais, tornam pública **Lista Final de Inscritos** no Edital nº 01/2022/AAI-ISF/UFCG, que rege Seleção de Bolsistas e Voluntários de Idiomas para atuarem no âmbito da Rede Andifes IsF, no período de março a novembro de 2022.

Nº	CPF	Vaga	Status da Inscrição
1	086.998.414-42	Francês	Deferida
2	084.730.224-59	Inglês	Deferida
3	107.767.944-00	Inglês	Deferida
4	095.361.514-64	Inglês	Indeferida*
5	717.153.434-09	Inglês	Indeferida*
6	095.706.254-06	Português para Estrangeiros	Deferida
7	700.359.051-40	Português para Estrangeiros	Deferida
8	063.657.964-63	Português para Estrangeiros	Deferida
9	126.254.794-69	Português para Estrangeiros	Deferida
10	132.959.064-32	Português para Estrangeiros	Deferida
11	056.301.141-66	Português para Estrangeiros	Deferida
12	104.376.784-31	Português para Estrangeiros	Deferida
12	119.364.514-09	Português para Estrangeiros	Deferida
14	116.302.914-98	Português para Estrangeiros	Indeferida**

*As candidatas não atenderam ao disposto no item 3.2 do Edital nº 01/2022/AAI-ISF/UFCG.

**A candidata não atendeu ao disposto no item 3.1 do Edital nº 01/2022/AAI-ISF/UFCG.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA MOTTA, ACESSOR INTERNACIONAL**, em 07/03/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE PINHEIRO MARIZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 07/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2153893** e o código CRC **424CDB07**.

